

Abandono é uma agressão ao animal e à sociedade

A pessoa se encanta com o filhote e se esquece que, para ele se tornar um animal adulto, exige muitos cuidados

Várias situações poderão levar uma pessoa a tomar esta atitude tão condenável. Em muitos casos, esta diretamente ligado a impulsividade. A pessoa se encanta com o filhote e se esquece que para ele se tornar um animal adulto exige muitos cuidados. Ao deparar com as tarefas do dia-a-dia, acabam por desistir do animal.

Existe também, casos de pessoas que adquirem o animal buscando através dele status, e depois se cansam do animal e os descartam como um objeto que não tem mais utilidade.

“Outras pessoas acabam adotando o animal e por questões financeiras, acabam não tendo como mantê-los e acabam dando a ele a chance de buscar outro dono, ou seja, o entregando a própria sorte. Outro fator que favorece o abandono é a mudança de casa ou o envelhecimento do animal”, ressalta Vininha F. Carvalho, defensora do direito dos animais e editora da



Revista Ecotour News.

Infelizmente o abandono esta aumentando no Brasil, inclusive raça pura e pedigree já foram garantia de conforto e bons tratos para cães e gatos. Não são mais. Atualmente, muitos animais abandonados não têm nada de vira-latas. São poodles,

rottweilers, huskies siberianos cocker spaniels e outros.

O abandono precisa ser encarado como um ato desprezível. O trato dispensado ao animal deveria caracterizar o perfil do caráter da pessoa. Quem o maltratasse deveria ser marginalizado pela sociedade. É um ab-

surdo comercializar vidas dessa forma. São verdadeiras fábricas de filhotes, que não pagam impostos nem emitem nota fiscal.

Uma atitude reprovável é praticada por pessoas que entregam o animal num abrigo ou CCZS, na busca de uma solução fácil e imediata

, sendo que umas, até mesmo, jogam simplesmente os filhotes na porta. Abrigo não é solução, é problema gerado pelo descaso social.

“O que a sociedade não vê, está muito claro para nós que buscamos a solução para o problema. Faz-se necessário implantarmos uma campanha educativa, através da qual serão salientados: a importância da posse responsável e o controle da natalidade, tornando cada cidadão responsável pelo seu cão ou gato”, pontua Vininha F. Carvalho.

O animal precisa de identidade, não só de um teto, mas de carinho e respeito, e principalmente de liberdade para correr, brincar e se sentir importante na vida de quem o criou.

“A natureza faz o filhote, mas o homem forma o cão ou gato. O animal não precisa de doações para conseguir ter garantido seus direitos legais, mas de ações que visem valorizá-lo na sociedade”, finaliza Vininha F. Carvalho.

Largam na porta e somem

Uma atitude reprovável é praticada por pessoas que entregam o animal num abrigo ou CCZS, na busca de uma solução fácil e imediata, sendo que umas, até mesmo, jogam simplesmente os filhotes na porta. Abrigo não é solução, é problema gerado pelo descaso social.

“O que a sociedade não vê, está muito claro para nós que buscamos a solu-

ção para o problema. Faz-se necessário implantarmos uma campanha educativa, através da qual serão salientados: a importância da posse responsável e o controle da natalidade, tornando cada cidadão responsável pelo seu cão ou gato”, pontua Vininha F. Carvalho.

O animal precisa de identidade, não só de um teto, mas de carinho e res-

peito, e principalmente de liberdade para correr, brincar e se sentir importante na vida de quem o criou.

“A natureza faz o filhote, mas o homem forma o cão ou gato. O animal não precisa de doações para conseguir ter garantido seus direitos legais, mas de ações que visem valorizá-lo na sociedade”, finaliza Vininha F. Carvalho.



Abandonar animais é crime no Brasil

Abandonar animais é crime no Brasil, configurado como maus-tratos conforme a Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais). A Lei nº 14.064/2020 aumentou a pena para quem abandona cães ou gatos, resultando em detenção de dois a cinco anos, multa e proibição da guarda. O que constitui crime: Abandonar em vias públicas, deixar sem cuidados (água, comida, abrigo), manter acorrentado ou sem

higiene adequada é considerado maus-tratos.

Consequências: O abandono causa sofrimento, exposição a doenças, fome, frio e risco de atropelamentos.

Denuncie: Caso presencie, denuncie em uma delegacia de polícia, delegacia eletrônica de proteção animal (como o Web Denúncia DEPA) ou ao Ministério Público. A pena pode ser agravada se o ato resultar na morte do animal.